

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 014/2021

PROCESSO 040/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/1993 artigo 24º, inciso IV bem como, a Lei 14.065/2020 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar a empresa C. A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -ME (26.457.348/0001-04) cujo objeto é a aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender necessidade da Unidade Hospitalar Síndrome gripal em pacientes graves como estratégia de enfrentamento e contenção da Epidemia da COVID -19 o qual totaliza um valor de R\$ 42.850,44 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 10 de Março de 2021.PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA.C.P.F.: 328.086.071-72.R.G.: 1614784 SSP/GO. Contratante

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a1bd8fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar